

Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Portaria n.º 328-B/2023 de 30 de outubro (Segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital)

Objetivos

- Promover o investimento em I&D, nas categorias de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação em domínios prioritários de especialização inteligente, incluindo o reforço da articulação entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas.
- Contribuir para o reforço das capacidades de I&I das empresas, em particular das PME, para melhoria da interação com as entidades do Sistema de Investigação e Inovação e para o direcionamento do tecido produtivo para modelos de produção intensivos em conhecimento, integradores de maior capacidade de inovação, contribuindo para o aumento do valor acrescentado nacional e para mais emprego qualificado.

Tipologias de Intervenção

		
Investigação e Desenvolvimento Empresarial (I&D Empresarial)	Investigação, Desenvolvimento e Inovação Empresarial (I&D&I Empresarial)	Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento (EQAC)

Área geográfica

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve).

Beneficiários

I&D Empresarial	I&D&I Empresarial	EQAC
<ul style="list-style-type: none"> ✓ PMEs ✓ <i>Small Mid Caps</i>¹ 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ PMEs ✓ <i>Small Mid Caps</i> ✓ Grandes Empresas, em copromoção com PME 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Micro e pequenas empresas em fase de arranque

¹ Empresa de pequena -média capitalização (*Small Mid Cap*): empresa que não preenche os critérios de PME e cujo número de trabalhadores não excede 499, cujo volume de negócios anual não excede 100 milhões de euros ou cujo balanço anual não excede 86 milhões de euros, conforme previsto no ponto 103 -E do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia Financeira \geq 15% para as PME e *Small Mid Caps*; Autonomia Financeira \geq 20% para as não PME);
- Manter afetos à operação e à respetiva localização o pessoal técnico do beneficiário, quando aplicável;
- Permitir a divulgação, em plataforma de acesso livre;
- Assegurar o acesso livre e gratuito a todas as publicações científicas (*peer-reviewed*).

Tipologia de operações

I&D Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projetos I&D empresas (Projetos Individuais ou em Copromoção); ✓ Projetos demonstradores (Projetos Individuais ou em Copromoção); ✓ Programas mobilizadores (Projetos Individuais ou em Copromoção); ✓ Provas de conceito (Projetos Individuais ou em Copromoção); ✓ Núcleos de I&D (Projetos Individuais ou em Copromoção); ✓ Proteção da propriedade intelectual e industrial (Projetos Individuais ou em Copromoção); ✓ Internacionalização I&D (Projetos Individuais ou em Copromoção).
I&D&I Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Investimento integrado em Investigação, Desenvolvimento e Inovação Empresarial (I&D&I) - <u>Projetos em Copromoção</u>
Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou que detenham uma componente forte de valorização do conhecimento, incluindo em áreas intensivas em tecnologia e criatividade - <u>Projetos Individuais</u>.

Critérios de elegibilidade dos projetos

- Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos;
- Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto;
- Demonstrar a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da empresa;
- Iniciar a execução da operação no prazo máximo de 90 dias úteis após a comunicação da decisão de financiamento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceite pela autoridade de gestão;
- Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo.

Principais Despesas elegíveis

Despesa	I&D Empresarial	I&D&I Empresarial		EQAC
		Investimento I&D	Investimento Produtivo	
Pessoal técnico	✓	✓		
Matérias-primas e materiais consumíveis	✓	✓		
Aquisição de patentes	✓	✓		
Pedido de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos	✓	✓		
Componentes para a construção de instalações piloto ou de demonstração	✓	✓		
Aquisição de serviços a terceiros	✓	✓		
Aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico	✓	✓		
Promoção e divulgação dos resultados da operação	✓	✓		
Viagens e estadas	✓	✓		
Processo de certificação do sistema de gestão da I&D&I	✓	✓		
Adaptação de edifícios	✓	✓		
Máquinas e equipamentos			✓	✓
Equipamentos informáticos			✓	✓
Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções			✓	✓
Ativos incorpóreos (Aquisição de direitos de patentes, software)			✓	✓
Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia			✓	

Forma, montante e limite dos incentivos

Tipologias de Projetos de I&D Empresarial:

Natureza	Subvenções, na forma de custos reais e/ou opções de custos simplificados (OCS), nos termos a definir em aviso para apresentação de candidatura
Taxa Base	<ul style="list-style-type: none"> - 50 % para a investigação industrial; - 25 % para o desenvolvimento experimental. - Núcleos de I&D, Proteção de Propriedade Industrial e Internacionalização I&D (operações de preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela União Europeia): a Taxa de incentivo máxima é de até 50%.
Majorações	<ul style="list-style-type: none"> - Tipo de empresa: 10 pp para as médias empresas e 20 pp para as micro e pequenas empresas; - Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados: 15 pp quando se verifique pelo menos uma das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Colaboração efetiva entre empresas das quais pelo menos uma é PME; ❖ Colaboração efetiva entre uma empresa e uma ou mais ENESII; ❖ Os respetivos resultados são amplamente divulgados. - Localização da operação (não cumulativa com a anterior): <ul style="list-style-type: none"> ❖ Até 15 pp para as regiões Norte, Centro ou Alentejo; ❖ Até 5 pp para as regiões da AM Lisboa e Algarve. - Prioridades de Políticas Setoriais: até 5 pp.

Tipologias de Projetos I&D&I Empresarial:

Natureza	Subvenções, na forma de custos reais e/ou opções de custos simplificados (OCS), nos termos a definir em aviso para apresentação de candidatura
Taxa Incentivo	<ul style="list-style-type: none"> - Investimentos em I&D: mesmas condições da tipologia de projetos I&D Empresarial; - Investimentos produtivos: até ao limite máximo de 75 %: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Taxa Base: até 30 pp para grandes empresas; até 40 pp para médias empresas e até 50 pp para micro e pequenas empresas; ❖ Majorações: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prioridades de políticas setoriais e ou territoriais: até 20 pp; ▪ Criação de emprego qualificado: até 5 pp; ▪ Capitalização PME: até 5 pp; ▪ Qualificação da gestão: até 5 pp.

Tipologias de Projetos de Empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento:

Natureza	Subvenções, na forma de custos reais e/ou opções de custos simplificados (OCS), nos termos a definir em aviso para apresentação de candidatura
Taxa Incentivo	<p>Taxa máxima é de 75 %, até aos seguintes limites de incentivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 milhão de euros para empresas da NUTS II Norte, Centro e Alentejo; - 750 mil euros para empresas da NUTS II do Algarve e da Área Metropolitana de Lisboa; - 500 mil euros para empresas da NUTS II do Algarve e da Área Metropolitana de Lisboa não previstos no mapa de auxílios com finalidade regional 2022 -2027.

Contactos

Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

paulo.castro@bdo.pt



Pedro Almeida

Manager

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

pedro.almeida@bdo.pt



BDO Portugal

www.bdo.pt

Lisboa	Porto	Braga	Faro	Funchal	Maia	Leiria
Av. Da República, 50 - 10º	Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2	Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4, Sala 43	Av. 5 de Outubro, 14 - 2º	Rua dos Aranhas, 5 - RC	Rua da Nossa Sra. da Maia, 77, Sala 16	Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º, Escritório 1 2400-136 Leiria - Portugal
1069-211 - Lisboa	4100-455 - Porto	4700-924 - Braga	8000-076 - Faro	9000-044 - Funchal	4470-204 Maia	
Tel: +351 217 990 420	Tel: +351 226 166 140	Tel: +351 253 600 390	Tel: +351 289 880 820	Tel: +351 291 213 370	Tel: +351 229 436 960	Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439	Fax: +351 226 166 149	Fax: +351 213 516 893	Fax: +351 289 880 829	Fax: +351 291 213 399		Fax: +351 217 990 439
bdo@bdo.pt	bdo.porto@bdo.pt	bdo.braga@bdo.pt	bdo.faro@bdo.pt	bdo.funchal@bdo.pt	bdo.maia@bdo.pt	bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.